

INDICAÇÃO Nº 511/20

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que contate a administração da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina a fim de que seja verificada a possibilidade de, a título de exemplo de outros municípios, promover a valorização dos funcionários da instituição com a concessão de bonificação pelos trabalhos realizados frente ao COVID-19, bem como, o estudo sobre a possibilidade do pagamento de insalubridade em grau máximo a todos que estão a frente dessa missão.

Justificativa

A presente indicação se dá, em respeito aos colaboradores da instituição, que desenvolvem um trabalho de extrema importância neste momento e merecem o reconhecimento devido.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de outubro de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador